CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1885/2025

39 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a instalação de placas de logradouro com a identificação do nome das vias e o respectivo CEP em todas as ruas de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de placas de identificação com o nome das ruas e CEP específico tem gerado transtornos aos moradores, visitantes e prestadores de serviços, dificultando entregas, correspondências e o acesso de ambulâncias e veículos de emergência.

A instalação dessas placas é medida simples e de grande importância para garantir organização urbana, facilitar a localização e valorizar os bairros, especialmente Lagoa de Santo Antônio e Santo Antônio, que possuem grande movimentação comercial e residencial.

Sala de sessão, 24 de novembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador